



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO
EQUIPE DE CONTRATOS – ECONT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO E A MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

**PROCESSO PRINCIPAL N.º 00677.000335/2026-12
PROCESSO PRINCIPAL N.º 00677.000347/2025-66**

A UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO, instituída pelo Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, atualizado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, da Secretaria de Gestão Administrativa, com sede na Rua Pernambuco, n.º 1.025 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-155, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.182.416/0001-48, neste ato representada pela Superintendente, Senhora ADRIANE PAULA COSTA, nomeada pela Portaria nº 295, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOU de 06 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SGA/SGCS/AGU nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no DOU de 25 de julho de 2023, em conformidade com a Portaria Normativa AGU nº 222, de 27 de maio de 2026, publicada no DOU de 28 de maio de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.422/0001-12, sediada na Rua Conde de Bonfim, 44 – sala 1101 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20520-053, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00677.000335/2026-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato nº 004/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

- Suprimir 12 (doze) postos de Assistente Administrativo atualmente previstos para Governador Valadares, (redução de R\$ 56.293,20 no valor mensal / 7,759% do valor mensal do contrato).
- Acrescentar 11 (onze) postos em Belo Horizonte/MG, elevando o quantitativo da unidade de 52 (cinquenta e dois) para 63 (sessenta e três) postos (representa acréscimo de R\$ 52.061,46 no valor mensal / 7,175% do valor mensal do contrato);

- Acrescentar 1 (um) posto em Juiz de Fora/MG, elevando o quantitativo da unidade de 27 (vinte e sete) para 28 (vinte e oito) postos (acrécimo de R\$ 4.634,59 no valor mensal / 0,6388% do valor mensal do contrato).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O novo valor mensal da contratação é R\$ 725.948,50 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). perfazendo um valor anual de R\$ 8.711.382,00 (oito milhões setecentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais reais), conforme tabela a seguir:

1ª ADITIVO CONTRATUAL								
VALOR ANUAL							VALOR 3 MESES E 24 DIAS	
GRUPO	ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO/UNIDADE	(A) QUANTIDADE DE POSTOS	(B) CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL POR POSTO	(C = A x B) CUSTO TOTAL MÁXIMO MENSAL	(D = C X 12) CUSTO TOTAL MÁXIMO ANUAL	DIÁRIO	3 MESES 24 DIAS
GRUPO 1	1	BELO HORIZONTE	63	R\$ 4.732,86	R\$ 298.170,18	R\$ 3.578.042,16	R\$ 9.939,01	R\$ 1.133.046,68
	2	DIVINÓPOLIS	12	R\$ 4.629,68	R\$ 55.556,16	R\$ 666.673,92	R\$ 1.851,87	R\$ 211.113,41
	3	GOVERNADOR VALADARES	0	R\$ 4.691,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	4	JUIZ DE FORA	28	R\$ 4.634,59	R\$ 129.768,52	R\$ 1.557.222,24	R\$ 4.325,62	R\$ 493.120,38
	5	MONTES CLAROS	15	R\$ 4.676,36	R\$ 70.145,40	R\$ 841.744,80	R\$ 2.338,18	R\$ 266.552,52
	6	POÇOS DE CALDAS	9	R\$ 4.794,28	R\$ 43.148,52	R\$ 517.782,24	R\$ 1.438,28	R\$ 163.964,38
	7	UBERLÂNDIA	18	R\$ 4.111,94	R\$ 74.014,92	R\$ 888.179,04	R\$ 2.467,16	R\$ 281.256,70
	8	VARGINHA	12	R\$ 4.595,40	R\$ 55.144,80	R\$ 661.737,60	R\$ 1.838,16	R\$ 209.550,24
TOTAL GERAL			157		R\$ 725.948,50	R\$ 8.711.382,00	R\$ 24.198,28	R\$ 2.758.604,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento da União para o presente exercício em dotação orçamentária própria, e serão programadas no exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110592
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 228607
 Natureza da Despesa: 339037
 PI: AGU0057
 Nota de Empenho nº: 2026NE000106

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Em cumprimento ao disposto na **Cláusula Décima Segunda – Garantia de Execução**, do Contrato nº. 004/2026/AGU, tendo em vista a duração de 3 meses e 24 dias, com valor estimado para o período de R\$ 2.758.604,30, deverá ser apresentada garantia no valor de R\$ 137.930,21 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento, em conformidade com o art. 96 da Lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 54, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 01 de agosto de 2026.

ADRIANE PAULA
COSTA:8513386
8634

Assinado de forma digital
por ADRIANE PAULA
COSTA:85133868634
Dados: 2026.07.30 14:48:02
-03'00'

ADRIANE PAULA COSTA
Superintendente Regional da SAD da 6ª Região-
Advocacia-Geral da União - AGU
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO FRANCISCO DE MOURA MENDES
Data: 30/07/2026 15:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
SILVA DE
OLIVEIRA:08020709738
Dados: 2026.07.30
12:10:04 -03'00'

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELLA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Data: 31/07/2026 10:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2